



## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

## OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO	453937	R\$ 7.721,92	31/07/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
VISUAL SISTEMAS	1454	R\$ 1.847,50	01/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MULTIPAES INDUSTRIA	6245	R\$ 33.300,00	01/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SIGMA ALDRICH-BRASIL	431.784	R\$ 8.640,20	01/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
REM INDUSTRIA E COMERCIO	41881	R\$ 336.007,46	02/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ARMANDO CLIMA LTDA	209-640	R\$ 2.536,93	02/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DISTRIBUIDORA AGUAS MINERAIS BH	13371	R\$ 13.455,00	02/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
REM INDUSTRIA E COMERCIO	42034	R\$ 137.705,60	02/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COMERCIAL VIEIRA E QUEIROZ	9466	R\$ 755,82	03/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
METODO TELECOMUNICAÇÃO	2893	R\$ 30.434,84	03/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ITF INFORMATICA	32	R\$ 37.230,25	04/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COMERCIAL GELOAR REFRIGERAÇÃO	29	R\$ 2.261,50	04/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL	82956	R\$ 2.883,00	04/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
LEMOS SANTIAGO E CIA LTDA.	3092	R\$ 250,32	04/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
LEMOS SANTIAGO E CIA LTDA.	3091	R\$ 886,80	04/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
HOLDLINE TECNOLOGIA	2285	R\$ 3.094,11	04/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
HOLDLINE TECNOLOGIA	962 - 2282 - 2283 - 2284	R\$ 12.376,44	04/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS	58	R\$ 750,37	04/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ACQUAQUALITY	631 - 632	R\$ 2.574,52	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ACQUAQUALITY	4411	R\$ 118,00	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	307	R\$ 7.699,92	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FARMACONN	213.783	R\$ 136,98	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	308	R\$ 31.530,54	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	310	R\$ 32.948,57	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	309	R\$ 31.534,52	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CEI COMERCIO	184203	R\$ 285.000,00	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	311	R\$ 31.929,93	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MINASCITRO ALIMENTOS	86307	R\$ 927,20	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MG5	305	R\$ 8.677,76	05/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GREINER BIO. ONE BRASIL	51386	R\$ 28.500,00	06/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COOPERSCA	1259	R\$ 3.854,34	06/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RODRIGUES RUAS COMERCIO GAS	2449-2448	R\$ 234,00	06/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
UNI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1.013	R\$ 9.950,00	06/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
IMPRESA OFICIAL	119499	R\$ 297,92	06/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED	62327	R\$ 204.220,80	06/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
VISUAL SISTEMAS	1516	R\$ 2.017,50	07/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SEGMENTO DIGITAL	2964	R\$ 39.670,56	07/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GABRIELA LEMOS P. MACHADO	7268544	R\$ 11.530,00	07/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SEGMENTO DIGITAL	16148	R\$ 14.018,44	07/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
NL COMERCIO EXTERIOR	11016	R\$ 45.240,00	07/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GASMAX DISTRIBUIÇÃO	1842	R\$ 56,20	07/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIÁRIAS	DIVERSOS	R\$ 1.124,00	11/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
AUXILIO CRECHE	DIVERSOS	R\$ 29.373,00	11/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONCESSIONARIAS CEMIG	DIVERSOS	R\$ 11.005,89	11/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONSÓRCIO SHOPPING ESTAÇÃO BH	156227551	R\$ 1.178,35	13/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONSÓRCIO SHOPPING ESTAÇÃO BH	156227550	R\$ 23.925,87	13/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PMA INNOVA ADMINISTRAÇÃO	72015	R\$ 16.911,83	15/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
BH NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	60715	R\$ 29.342,65	18/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONTAGEM I INCORPORAÇÃO SPE	5	R\$ 74.381,37	24/08/2103	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.582.706,07</b>		

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.